



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
CEP – 38.805 – 000 ESTADO – DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Adolfo Portela n.º 202
Santa Rosa da Serra - MG

LEI 925/2014

"Autoriza assinatura de Convênio entre o Município de Santa Rosa da Serra/MG e a Fundação Educacional de Patos de Minas-FEAN, mantenedora do Centro Universitário de Patos de Minas- UNIPAM, para Estágio de Internato Rural, Gestão e Planejamento em Saúde."

A Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra/MG aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar em nome do Município de Santa Rosa da Serra/MG, convênio com a Fundação Educacional de Patos de Minas - FEAN, mantenedora do Centro Universitário de Patos de Minas- UNIPAM, para Estágio de Internato Rural objetivando a realização de estágio curricular, Programa "Internato Rural", Gestão e Planejamento em Saúde, para alunos de graduação em medicina, na utilização da rede de serviços de saúde, vinculado ao Sistema único de Saúde – SUS.

Parágrafo único: As demais normas necessárias à execução do objeto pactuado, constarão do Termo de Convênio que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações já constantes na Lei Orçamentária Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa da Serra/MG, 24 de março de 2014.

CERTIDÃO

CERTIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 174 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE STA ROSA DA SERRA/C
A LEI 635/2001 E DECRETO 035/2011 QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI FIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

24/03/2014 A 05/03/2014
STA ROSA DA SERRA 24 DE 03 DE 2014

Cleide Maria Ferreira Rangel
Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA SILVA